

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/03/2023 | Edição: 57 | Seção: 1 | Página: 263

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA (SENATRAN) Nº 237, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, com base no que consta no processo administrativo nº 50000.006849/2023-60, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por cinco anos, renovação do credenciamento da pessoa jurídica MERCOSUL FÁBRICA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA., CNPJ nº 31.306.862/0001-70, localizada na Rua Osvaldo Cruz E, nº 194, BRCAO, Bairro São Cristóvão, Município de Chapeco/SC, CEP: 89.804-050, para exercer a atividade de empresa fabricante de Placas de Identificação Veicular (PIV), de acordo com a Resolução CONTRAN nº 969, de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.